

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 37/2011

Reconduz a Profa. Clarisse da Cunha Ibiapina ao cargo de Ouvidora da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.012158/96-82** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a **Profa. Clarice da Cunha Ibiapina**, como Ouvidora da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme o que dispõe o art. 4º, *caput*, do Regimento da Ouvidoria, aprovado através da Resolução nº 48/96-CONSU, de 05/09/96, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2011

Basileu Pereira Tavares Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini Pró-Reitor de Planejamento e Gestão no exercício da Reitoria